

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NAS DISCIPLINAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
ÁREA ECONOMIA APLICADA - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

EDITAL FEA-RP 042/2020

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia Aplicada (CCP-PPGE) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais nas disciplinas do 1º semestre letivo de 2021, que tenham concluído o curso de graduação e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Conforme artigo 55 da resolução CoPGr N° 7493, de 27/03/2018, podem, a juízo da CCP, ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da USP. Assim, alunos de graduação da USP podem solicitar a autorização da CCP para cursar disciplinas, mediante envio de requerimento devidamente justificado ao Serviço de Pós-Graduação, embasado com documentos se for o caso, sem a necessidade de participarem deste processo seletivo.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Para realizar a inscrição, primeiramente o candidato deverá preencher a Planilha de Pontuação Curricular disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html>. As informações prestadas deverão estar alinhadas com o currículo *Lattes* do candidato;

1.2. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma deste Edital, via internet, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html>, no qual deverá ser anexada a Planilha de Pontuação Curricular preenchida (conforme item anterior). Não é necessária a assinatura, apenas o **preenchimento da planilha e do formulário de inscrição**;

1.3. O candidato se declara responsável pelas informações contidas na ficha de inscrição e por qualquer falta de condições exigidas e não atendidas;

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição;

1.5. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

2. LIMITE DE MATRÍCULAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – ÁREA ECONOMIA APLICADA

2.1. Em caso de aprovação como aluno especial, o candidato poderá se matricular em até 5 (cinco) disciplinas ao ano do Programa de Pós-Graduação em Economia - Área Economia Aplicada da FEA-RP/USP.

3. VAGAS E OFERECIMENTO

3.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e vagas disponíveis são as seguintes:

Disciplina	Número de Vagas	Oferecimento da disciplina
REC5001 Matemática Aplicada à Economia	10	01/02 a 09/04/2021
REC5024 Estatística Aplicada	10	02/02 a 25/03/2021
REC5002 Macroeconomia I	03	15/04 a 22/07/2021
REC5003 Microeconomia I	02	14/04 a 22/07/2021
REC5004 Econometria I	02	13/04 a 20/07/2021
REC5027 Organização Industrial	05	22/03 a 05/07/2021
REC5034 Economia da Educação	05	24/03 a 07/07/2021
REC5037 Econometria de Finanças	10	30/03 a 13/07/2021
REC5043 Decisão de Consumo e Poupança	04	22/03 a 28/06/2021

As disciplinas somente serão oferecidas caso atinjam o número mínimo de 03 (três) alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos (03) não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Julgadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEA-RP/USP, mediante avaliação curricular, sendo que a avaliação segue a escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com precisão máxima de um décimo (0,0 a 10,0), é atribuída segundo os critérios da Planilha de Pontuação Curricular. Os critérios da Planilha de Pontuação Curricular obedecem a seguinte ponderação:

- 25% para publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial reconhecido, patentes ou registros de invenções e softwares;
- 25% para experiência profissional acadêmica;
- 25% para experiência profissional não acadêmica;
- 25% para a carta de interesse/motivação em cursar a disciplina.

4.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

4.3. A divulgação do resultado preliminar será realizada conforme o período indicado no cronograma deste Edital, no site do PPGE <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html>

5. RECURSOS

5.1. Os candidatos poderão interpor recurso on-line através do e-mail posgrad@fearp.usp.br mediante preenchimento do formulário disponível no site do PPGE <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html> no primeiro dia útil subsequente ao resultado preliminar, conforme informado no cronograma deste Edital.

5.2. Deverá ser elaborado um recurso fundamentado escrito que será analisado pela Comissão que foi designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia Aplicada da FEA-RP/USP para tratar deste processo de seleção.

5.3. O resultado final após os recursos será divulgado, conforme informado no cronograma deste Edital, no site do PPGE <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html>

6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão feitas, conforme instruções a seguir, em duas etapas: pré-matrícula (on-line) e confirmação de matrícula (pessoalmente).

6.2. Os candidatos aprovados deverão efetivar a pré-matrícula on-line no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> conforme consta no cronograma deste Edital.

6.3. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula on-line, de acordo com o cronograma deste Edital, quando também deverá assinar o formulário de matrícula enviado.

6.4. A apresentação da documentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEARP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto/SP, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

6.5. A não realização da pré-matrícula on-line no prazo estipulado bem como a não confirmação da matrícula ensejarão o cancelamento da matrícula na disciplina.

6.6. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula on-line e na confirmação de matrícula serão os seguintes:

a) Ficha de matrícula para alunos especiais, disponível em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>;

b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrícula on-line;

- c) Documento de identidade válido com foto, preferencialmente o RG (ou passaporte para estrangeiros);
- d) Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral, ou ainda cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições.

6.7. Candidatos aprovados que sejam alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP, ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEA-RP poderão efetivar a pré-matrícula on-line apresentando apenas a certidão de quitação eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação dos dois turnos (se tiverem ocorrido 2 turnos) das 2 últimas eleições, ficha de matrícula e outros documentos ou títulos que tiverem sido obtidos, alterados ou atualizados após o ingresso no curso anteriormente realizado, pois o processo do aluno será o mesmo do curso anterior.

6.8. A não realização da pré-matrícula on-line nos prazos estipulados, bem como a não confirmação da matrícula levarão ao cancelamento da matrícula na disciplina.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato no presente processo de seleção implica na aceitação das normas e orientações contidas neste Edital, bem como dos comunicados relativos ao mesmo já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.2. O candidato deve estar ciente que poderá haver alteração no horário das disciplinas, assim como atividades complementares fora do horário de aula.

7.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEA-RP/USP.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
ALUNOS ESPECIAIS**

Disciplina	Inscrição até 17h (Horário de Brasília)	Resultado preliminar	Recurso até 17h (Horário de Brasília)	Resultado Final	Pré-matricula on-line até 17h (Horário de Brasília)	Confirmação de Matrícula 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h00 - no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP
REC5001 Matemática Aplicada à Economia	14/12/2020 a 07/01/2021	14/01/2021	15/01/2021	Até 19/01/2021	19/01/2021	29/01/2021 a 12/02/2021
REC5024 Estatística Aplicada					29/01/2021	29/01/2021 a 12/02/2021
REC5002 Macroeconomia I	13/01/2021 a 25/02/2021	04/03/2021	05/03/2021	Até 09/03/2021	09/03/2021 a 09/04/2021	09/04/2021 a 23/04/2021
REC5003 Microeconomia I					09/03/2021 a 09/04/2021	09/04/2021 a 23/04/2021
REC5004 Econometria I					09/03/2021 a 09/04/2021	09/04/2021 a 23/04/2021
REC5027 Organização Industrial					09/03/2021 a 19/03/2021	19/03/2021 a 23/04/2021
REC5034 Economia da Educação					09/03/2021 a 19/03/2021	19/03/2021 a 23/04/2021
REC5037 Econometria de Finanças					09/03/2021 a 19/03/2021	19/03/2021 a 23/04/2021
REC5043 Decisão de Consumo e Poupança					09/03/2021 a 19/03/2021	19/03/2021 a 23/04/2021